



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6655. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **310/2024**

Aracaju, 09 de Agosto de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1309/2024**

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Cruz Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado GARIBALDE MENDONÇA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 167/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, IGOR RIBEIRO ALBUQUERQUE, que viabilize a construção da Rodovia que liga os Municípios de São Miguel do Aleixo a Feira Nova, uma vez que já existe uma estrada faltando pavimentação e sinalização, uma forma de atender o pleito daqueles que utilizam a mesma.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003200300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 15/08/2024 08:44

Checksum: **A787EF17385333EA9AA395FC5E806165A45CC0D6D3B571566299B1418FDBEA01**

